

REFORMA DA SEGURIDADE SOCIAL E DA PREVIDÊNCIA

OS TRABALHADORES PAGAM A CONTA

APOSENTADORIA SEGURADO ESPECIAL (RURALS E PESCA ARTESANAL)

Como é atualmente

* 60 anos + mínimo de 15 anos de comprovação de atividade agrícola familiar;
* Contribuição familiar.

* 55 anos + mínimo de 15 anos de comprovação de atividade agrícola familiar;
* Contribuição familiar.

Propostas do governo Bolsonaro

* 60 anos de idade de mulheres / homem + 20 anos de contribuição efetiva, de mínimo, R\$ 600,00 ano / família;

* A contribuição deve ser feita mesmo pelas famílias que não tiveram comercialização ao longo do ano;
Acúmulo de benefício (aposentadoria + pensão): o segundo benefício terá uma redução percentual.

* Exclui, dificulta o acesso e retarda a concessão do benefício;

* Reduz o valor da aposentadoria;

* Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice;

* Ignora desigualdade regionais;

* Aumento da pobreza, êxodo rural, problemas segurança alimentar.

PROBLEMAS RISCOS

APOSENTADORIA - PROFESSORES

Como é atualmente

* RP: 55 anos + mínimo de 30 anos de Contribuição + 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.
* RG: 30 anos de contribuição.

* RP: 50 anos + mínimo de 25 anos de contribuição + 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.
* RG: 25 anos de contribuição.

Propostas do governo Bolsonaro

* 60 anos de idade de mulheres / homem + 30 anos de contribuição;
* Com 30 anos de contribuição, recebe 80% do salário benefício;
* Para o RP + 10 anos de atividade profissional como professor e 5 anos no cargo.

PROBLEMAS RISCOS

* Dificulta o acesso a concessão do benefício;

* Reduz o valor da aposentadoria;

* Amplia desigualdades entre homens e mulheres na velhice.

APOSENTADORIA - URBANO

Como é atualmente

* 65 anos + mínimo de 15 anos de contribuição (Valor do Benefício = 70% das médias dos 80 maiores salários, + 1% a cada 12 contribuições).

OU

* 35 anos de contribuição (Valor do Benefício = média dos 80 maiores salários + fórmula 85/95).

* 60 anos + mínimo de 15 anos de contribuição (Valor do Benefício: idem homens)

OU

* 30 anos de contribuição (Valor do Benefício: idem homens).

Propostas do governo Bolsonaro

* Reduzir diferença de idade de mulheres / homens para 3 anos;

* Estabelecer idade mínima para concessão de todos os benefícios: 65 anos para homens e 62 para mulheres;

+ Tempo de contribuição mínimo de 20 anos e 40 anos para benefício integral;

* Revisar a fórmula de cálculo do benefício para reduzir o valor a ser recebido.

PROBLEMAS RISCOS

* Exclui ou dificultar acesso;

* Retarda a concessão do benefício;

* Reduz o valor da aposentadoria;

* Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice;

* Ignora desigualdade regionais.

APOSENTADORIA - CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO

REGRA ATUAL

Valor do benefício:

* Média das 80% maiores contribuições ao longo da vida profissional.

Por tempo de contribuição:

* É o valor do benefício.

Por idade

* Com 15 anos de contribuição: 70% do valor do benefício;

* Com mais de 15 anos de contribuição: 1% a cada 12 mese de contribuição.

PROPOSTA DA REFORMA

Valor do benefício:

* Média de todas as contribuições ao longo da vida profissional (inclui os menores salários, o valor fica menor).

* Aposentadoria com tempo mínimo de contribuição (20 anos RG e 25 anos RP): 60% do valor do benefício + 2% a cada ano, progressivamente, até 100% aos 40 anos de contribuição.

60% +2% +2% +2% +2% +... 80% +2% +2% +... 100%

20 anos de contribuição RG e 25 RP

30 anos de contribuição professores

40 anos de contribuição



ACORDE!

MUDANÇA NA PREVIDÊNCIA VAI PIORAR SUA VIDA

O que é a Seguridade Social?

A Seguridade Social é uma das maiores conquistas sociais da Constituição Federal de 1988, institucionalizando uma forma inovadora de organizar as iniciativas do Estado e da sociedade no acesso da Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

O sistema funciona com base nos seguintes objetivos: universalidade, igualdade, distributividade, diversidade, descentralização e ampla participação dos agentes do processo, com gestão quadripartite (trabalhadores, empregadores, aposentados e governo nos órgãos colegiados).

Previsto no Art. 195 da Constituição Federal, a Seguridade é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da Lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e contribuições sociais.

Há consenso internacional a respeito da Seguridade Social como um direito humano inalienável, produto de quase um século de luta e que é defendido por organizações internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e instituições supranacionais, como a Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), a Organização Iberoamericana de Seguridade Social (OISS) e a Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS).

APOSENTADORIA - SERVIDORES PÚBLICOS

Como é atualmente

- * 60 anos + mínimo de 35 anos de contribuição;
- * Mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- * Teto igual o Regime Geral

- * 55 anos + mínimo de 35 anos de contribuição;
- * Mínimo de 5 anos de efetivo no exercício no serviço público;
- * Teto igual o Regime Geral

Propostas do governo Bolsonaro

- * Reduzir diferença de idade de mulheres / homens para 3 anos;
- * Estabelecer idade mínima para concessão de todos os benefícios: 65 anos para homens e 62 para mulheres;
- + Tempo de contribuição mínimo de 25 anos e 40 anos para benefício integral;
- * Revisar a fórmula de cálculo do benefício para reduzir o valor a ser recebido.

* Dificulta o acesso e retarda a concessão do benefício;

PROBLEMAS RISCOS

- * Reduz o valor da aposentadoria;
- * Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice;
- * Ignora as desigualdades dentro do serviço público;
- * Ignora as alterações que já foram realizadas em 2003.

Para que serve a Previdência Social?

O objetivo da Previdência Social estruturada como seguro social, sob a forma de benefícios e serviços, é garantir renda para o trabalhador e trabalhadora e sua família em casos de doença, invalidez, acidente, prisão, morte e velhice, além de proteção à maternidade e ao desempregado ou desempregada.

A Previdência Social compreende o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares.

Ela é organizada a partir de contribuições previdenciárias obrigatórias que seguem princípios como a universalidade, equidade e igualdade. A previdência é social, econômica e politicamente importante porque contribui para a redução da pobreza, para a economia e colabora com a paz e justiça.”

PALESTRA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS TRABALHADORES.

Palestrantes:

Dr. Luiz Diógenes

Dr. Ítalo Bezerra

Dr. Antônio Carlos

TODOS ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA

Data: 13/04/2019

Local: Pousada de Doralice

Hora: 08:30h

Este informativo é de caráter exclusivamente didático, e é resultado de compilação feita pelo SINDSERPUMI de trechos e gravuras de cartilhas e documentos publicados pela CTB - Central dos Trab. do Brasil e do DIEESE - Depart. Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos, em parceria com a CUT - Central Única dos Trabalhadores, a quem são reservados os direitos autorais.



WWW.SINDCAPUI.ORG.BR /SINDCAPUI

f /SINDCAPUI ✉ SINDCAPUI@YAHOO.COM.BR

☎ (88) 3432-1037

#vemprosindserpumi